

LIVRO DE ATAS NÚMERO 23 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2017, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. Maria Jerusa Ferreira  
1º SECRETÁRIO: Sr. José Luiz Leonardi  
2º SECRETÁRIO: Sr. Daniel Marciano Basílio

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: MARIA JERUSA FERREIRA, JOSÉ LUIZ LEONARDI, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, FILOMENA APARECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN E VANDERLEI LOPES DA SILVA; Havendo número legal, a Senhora Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2.017, foi **aprovada por unanimidade de votos**; após, passou a leitura das matérias do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 07/2.017 de 09 de março de 2017 "Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado a ocorrer com os objetos de contratos de repasse com a União e dá outras providências"; **despachado para Comissões Permanentes**; Projeto de Lei nº 08/2.017 de 09 de março de 2017 "dispõe de autorização para abertura de credito adicional especial, destinado a ocorrer com as despesas de exercícios anteriores e dá outras providências"; **despachado para Comissões Permanentes**; Projeto de Lei nº 09/2017 de 13 de março de 2017 "autoriza o Município de Pedra Bela a celebrar parcelamento de multa com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB"; **despachado para as Comissões Permanentes**; Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 de 14 de março de 2017 "altera disposições da Lei Complementar nº 97 de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências"; **despachado para as Comissões Permanentes**; Requerimentos de números 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2017 foram aprovados por unanimidade de votos; foi discutido o requerimento nº22/2017 pelos nobres Vereadores Valter Eduardo Santos Stein, Maria Jerusa Ferreira e José Luiz Leonardi; Indicações de números 48, 49, 50, 51, 52,

53, 54, 55, 56, 57 e 58/2.017; **todas encaminhadas ao Executivo Municipal; INTERVALO REGIMENTAL**; Procedendo com a confirmação de presença dos senhores vereadores; **MARIA JERUSA FERREIRA, JOSÉ LUIZ LEONARDI, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, FILOMENA APRECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN E VALDERLEI LOPES DA SILVA**; Após, passou para a **ORDEM DO DIA**; Fez Requerimento Verbal o Vereador Valter Eduardo Santos Stein para a dispensa da Leitura do Projeto de Lei nº05/2017 e Projeto de Lei nº 18/2.016, colocado em votação a proposição Requerimento Verbal do Ver. Valter Eduardo Santos Stein foi **aprovada por unanimidade de votos**; Projeto de Lei nº05/2017 "Fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos do disposto no art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição da República"; colocado em discussão não ouve quem o fizesse, colocado em votação a proposição Projeto de Lei nº 05/2017 de 03 de março de 2017 foi **aprovada por unanimidade de votos**; Projeto de Lei nº 18/2016 "dispõe sobre fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedra Bela pelo sistema de controle interno e dá outras providência"; colocado em discussão não ouve quem o fizesse, colocado e votação a proposição Projeto de Lei nº 18/2016 de 19 de outubro de 2016 foi **aprovada por unanimidade de votos**; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental a Sra. Presidente declarou encerrada esta Sessão; por problemas técnicos o áudio da Sessão começou a gravar aos 46 minutos e 39 segundos; o conteúdo fiel da gravação encontra-se no CD-ROOM número 08/2.017, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu \_\_\_\_\_ (**Jonatan Cleber Luiz Leme**), Assinado Diretor da Secretaria lavrei a presente ata e a subscrevo.=====

Sala das Sessões, "Vereador Lazaro Benedito de Lima"

Pedra Bela, em 14 de março 2.017

**Ver. MARIA JERUSA FERREIRA**  
**Presidente**

**Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI**  
**1º Secretário**

**Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO**  
**2º Secretário**